



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. – COLABORADORES.....	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. – LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II. – LIQUIDEZ GERAL	14
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I. – ATIVO	24
VII.II. – PASSIVO	30
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X – CONCLUSÃO	44

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis anteriores ao mês de dezembro/2021, após o envio das referidas Demonstrações a esta Administradora Judicial.

Destaca-se, que tal fato implica não só na insegurança quanto às informações prestadas pelas Devedoras, mas também na obsolescência dos dados expostos por esta Administradora Judicial inicialmente nos Relatórios Mensais referentes aos períodos ajustados.

No mais, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José, fundou no ano de 2003, a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.



Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX", em 2009, e "FLEXMIX", em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando ainda pendente de homologação por este MM. Juízo.

Informa-se, ademais, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 809.605,00, do período de deferimento do pedido de recuperação judicial até maio/2022. Além disso, vale destacar que, conforme informado pelo ex-sócio, Thiego Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

Ademais, é necessário que a Recuperanda busque outros meios de alavancar o faturamento e melhorar seu desempenho.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de maio/2022, o Grupo possuía um quadro funcional com **31 Colaboradores**, sendo que 22 realizavam suas atividades normalmente, 05 estavam em gozo de férias, 02 estavam afastados por aposentadoria por invalidez e 02 encontravam-se afastados por auxílio-doença. Além disso, ocorreu uma demissão que não está somada ao total do quadro de colaboradores.

Vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Flexmix**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

Colaboradores Consolidado	mar/22	abr/22	mai/22
Ativos	24	25	22
Admitidos	1	1	0
Férias	3	1	5
Aposentadoria por invalidez	2	2	2
Auxílio-doença	2	2	2
Demitidos	3	2	1
Total	32	31	31

No mais, verifica-se que não houve alteração de saldo entre os meses de abril e maio/2022, decorrente de um colaborador admitido e demitido na mesma competência.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 127.139,00**, tendo em vista que as movimentações no grupo “despesas com colaboradores”, equivaleram a 100% da Folha de Pagamento em maio/2022, ademais, frisa-se que a conta de “uniformes e equipamentos de segurança” apresentou a contabilização redutora do valor de (R\$ 77,00) no grupo de custos com pessoal.

Segue abaixo a composição dos gastos com o pessoal direto no período de março a maio/2022:

Folha de Pagamento	mar/22	abr/22	mai/22
Aviso Prévio e Indenizações	2.135	837	64
Horas Extras	15.717	16.911	16.630
Medicina Ocupacional	-	-	100
Ordenados, Salários, Gratificações e Out	50.525	60.190	51.789
Prêmio Assiduidade	13.101	12.241	11.385
Uniformes e Equipamentos de Segurança	1.005	219	77
Cartão Alimentação	10.506	11.993	3.043
Seguro de Vida em Grupo	103	103	177
Vale Transporte	402	-	-
Despesas com pessoal	93.495	102.495	83.265
Provisão 13º Salário	6.297	6.694	7.053
Provisão Férias	428	3.932	5.932

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisão FGTS 13º Salário	491	535	564
Provisão FGTS Férias	34	315	748
Provisão INSS 13º Salário	1.674	1.827	1.925
Provisão INSS Férias	117	1.073	2.552
Provisões	9.040	14.376	18.775
Uniformes e Equipamentos de Segurança	-	-	77
Custos com pessoal	-	-	77
Encargos Sociais – FGTS	5.942	6.733	5.724
Encargos Sociais – INSS	18.641	22.906	19.451
Encargos	24.583	29.639	25.175
Total	127.118	146.510	127.139

No geral, em maio/2022, as Recuperandas apresentaram decréscimo de 13% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 19.371,00.

Nas **despesas com pessoal**, no geral, o grupo apresentou minoração de 19%, evidenciado, principalmente, pela redução nas rubricas “cartão alimentação” (75%), “ordenados, salários, gratificações” (14%), “aviso prévio e indenizações” (92%) e “prêmio assiduidade” (7%), além de outras variações menores em relação ao mês anterior.

Quanto as **provisões**, apresentaram majoração de R\$ 4.399,00 em comparação a abril/2022, referentes aos novos provisionamentos de férias e 13º salários, assim como os seus respectivos encargos, gerados com base na folha de maio/2022.

Nos **custos com pessoal**, houve reconhecimento de custo no mês, com a movimentação redutora de R\$ 77,00 na rubrica “uniformes e equipamentos de segurança” realizada no mês de maio/2022. Importante destacar que este valor com saldo invertido, foi em virtude de “Reclassificação de Lançamento para a conta de despesa referente a Compra Conf. NF <1409> Construsilva Rio Preto Mats Construção LTDA”.

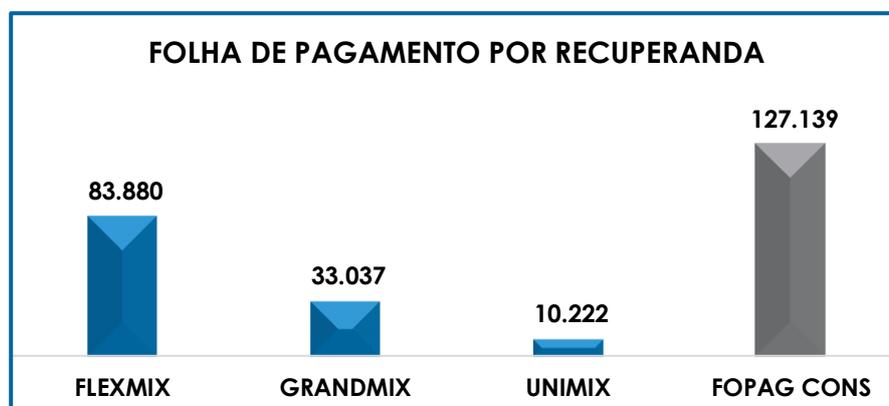
No mais, os **encargos sociais** apresentaram uma redução de R\$ 4.464,00, tendo em vista que as contas que fazem a base de

incidência dos encargos, como no caso dos “ordenados, salários” e “aviso prévio e indenizações”, apresentaram minorações no mês.

Quanto aos pagamentos, as Recuperandas não enviaram na totalidade os comprovantes de pagamentos, prejudicando a verificação dos valores quitados. No entanto nos dias 04, 05, 06 e 09/05/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de abril/2022, no valor de R\$ 57.708,00, em complemento, nos dias 18, 19 e 20/05/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de maio/2022, no montante de R\$ 16.604,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 74.312,00, conforme livro razão das Recuperandas.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Em complemento, insta salientar que os gastos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma em maio/2022:



Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 10% do faturamento bruto de maio/2022.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Conforme consulta realizada em 28/06/2022, nas Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do Grupo Flexmix perfaz o montante de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ – 11.571.120/0001-65	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA		
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	600.000	100%
CNPJ – 03.415.439/0001-73	TOTAL	PERCENTUAL
GRANDMIX CONCRETO LTDA		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
CNPJ – 15.609.040/0001-02	TOTAL	PERCENTUAL
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA		
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
CNPJ – 05.909.939/0001-97	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LIMITADA		
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional,

cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

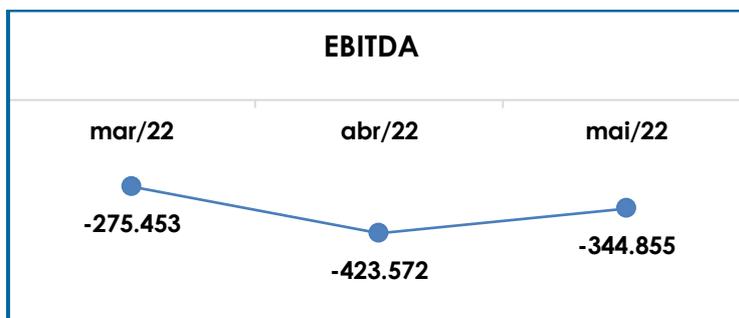
EBITDA	mar/22	abr/22	mai/22
Receita Bruta	804.287	949.086	1.225.399
(-) Deduções da Receita Bruta	- 93.259	- 111.112	- 141.514
Receita Operacional Líquida	711.027	837.974	1.083.885
(-) Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 755.744	- 926.031	- 1.139.781
(=) Resultado Operacional Bruto	- 44.717	- 88.057	- 55.896
% Receita Operacional Líquida	-6%	-11%	-5%
(-) Despesas Administrativas	- 103.492	- 189.005	- 161.743
(-) Despesa Direta Com Pessoal	- 93.620	- 102.495	- 83.265
(-) Despesa Com Provisões	- 9.040	- 14.376	- 18.775
(-) Despesa Com Encargos Sociais	- 24.583	- 29.639	- 25.175
TOTAL	- 275.452	- 423.572	- 344.855

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 344.855,00**, em maio/2022, com diminuição de 19% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 78.717,00.

Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu pela "Receita Bruta", onde mesmo com um aumento de 29%, se manteve inferior aos custos e despesas. Ademais, no mês analisado houve a elevação no grupo "despesas de produção/serviço" em 32% em contrapartida houve a diminuição de 14% no grupo de "despesas", em relação ao mês anterior (abril/2022).

Importante destacar que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com "impostos e taxas", "IPVA e licenciamento", "IPTU" e "multas fiscais", abrangidas pelo grupo das "despesas gerais e administrativas", em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

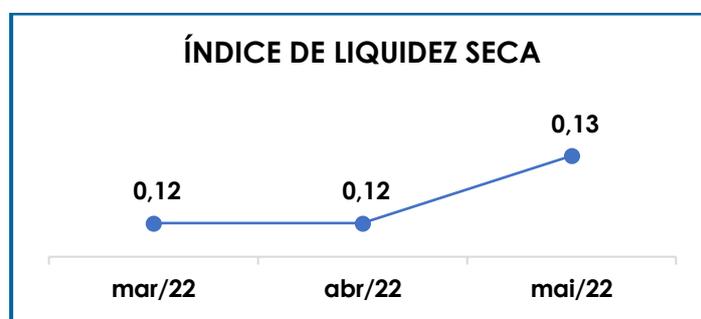
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.



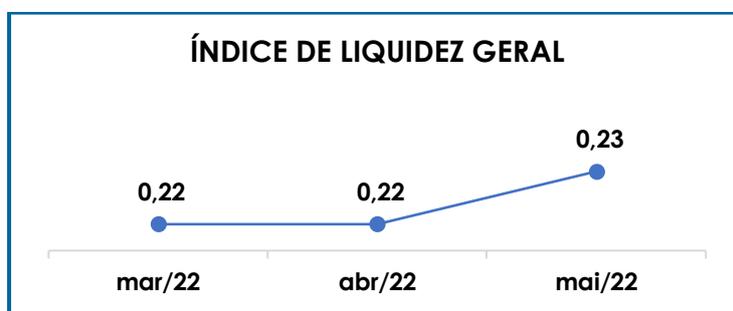
De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca demonstrou elevação de R\$ 0,01 em relação ao resultado obtido no mês anterior, apurando o valor final de R\$ 0,13 em maio/2022, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 3.441.106,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 27.022.105,00.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,13**.

V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice apresentou aumento de R\$ 0,01, em relação ao mês anterior, apurando o resultado de R\$ 0,23 em maio/2022, tendo em vista que a majoração de 5% no ativo total, foi superior ao acréscimo de 1% no passivo total.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo

prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,23** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital De Giro Líquido	mar/22	abr/22	mai/22
Disponível	97.292	71.598	137.334
Clientes	794.945	851.116	1.130.457
Outros Valores A Receber	124.563	124.563	124.563
Estoques	24.365	-	-
Tributos A Recuperar	113.396	114.299	112.606
Adiantamentos A Empregados	8.093	7.678	7.510
Adiantamentos Diversos	117.083	145.827	163.020
Outras Contas De Ativo Circulante	1.761.038	1.768.211	1.764.565
Outros Créditos – Circulante	893	1.052	1.052
ATIVO CIRCULANTE	3.041.668	3.084.343	3.441.106
Fornecedores	- 6.102.654	- 6.531.427	- 7.163.593
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 97.856	- 99.076	- 96.408
Provisão Constituída E Encargos	- 213.502	- 211.464	- 203.942

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

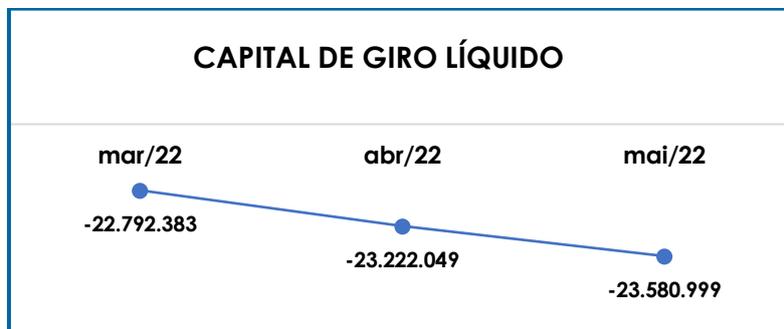
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações Sociais A Recolher	- 715.219	- 755.276	- 792.459
Obrigações Tributárias Retida	- 79.422	- 84.304	- 88.550
Impostos E Contribuições A Pagar	- 311.096	- 328.140	- 349.571
Parcelamento De Tributos	- 49.172	- 48.795	- 48.336
Adiantamentos	- 12.319	- 11.459	- 8.871
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.068.243	- 14.044.594	- 14.082.622
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.184.567	- 4.191.858	- 4.187.752
PASSIVO CIRCULANTE	- 25.834.051	- 26.306.393	- 27.022.105
Total	- 22.792.383	- 23.222.049	- 23.580.999

Em maio/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 3.441.106,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 27.022.105,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 23.580.999,00**.

Em relação ao mês anterior, nota-se um aumento em 2% no resultado negativo, em virtude da elevação do passivo circulante, ser superior a majoração do ativo a curto prazo. A seguir, demonstramos a majoração do saldo negativo do CGL de março a maio/2022:

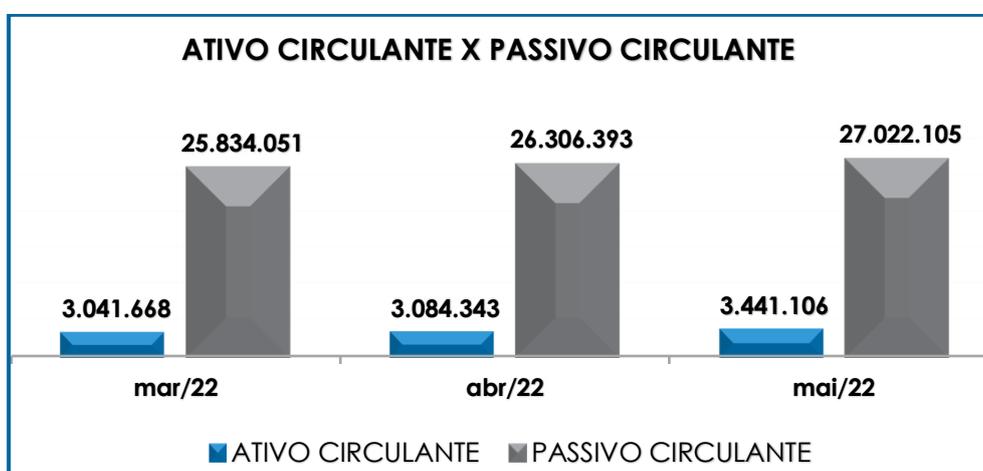


No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Ademais, destaca-se que as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar” (passivo) referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas (importante destacar que essas contas se encontram no grupo “outras contas de ativo/passivo circulante”). Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em

questão, o assunto está sendo objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, informaram que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que possivelmente não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, atenuado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

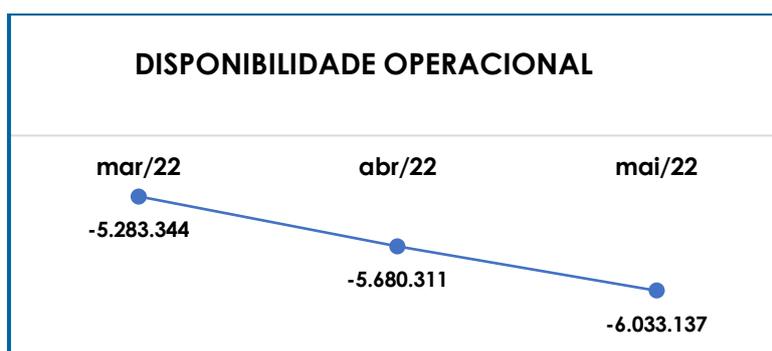
A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	mar/22	abr/22	mai/22
Cientes	794.945	851.116	1.130.457
Estoques	24.365	-	-
Fornecedores	- 6.102.654	- 6.531.427	- 7.163.593
Total	- 5.283.344	- 5.680.311	- 6.033.137

A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ 6.033.137,00** no mês analisado, com aumento de 6% no indicador desfavorável em relação ao mês anterior. No mês de maio/2022, verifica-se o aumento negativo de R\$ 352.825,00, decorrente das majorações dos “fornecedores a curto prazo”, ser superior a evolução do saldo de “clientes”. Tais variações serão abordadas com detalhes nos itens VII.I. – Ativo, para as rubricas de Clientes e Estoque, e no item VII.II. – Passivo para contas de fornecedores de curto e longo prazo.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da majoração dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no

desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de março a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponibilidades” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	mar/22	abr/22	mai/22
DISPONÍVEL	97.292	71.598	137.334
Fornecedores	- 6.102.654	- 6.531.427	- 7.163.593
Adiantamentos	- 12.319	- 11.459	- 8.871
Empréstimos E Financiamentos De Longo Prazo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.068.243	- 14.044.594	- 14.082.622
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.184.567	- 4.191.858	- 4.187.752
Credores Em Recuperação Judicial - Longo Prazo	- 4.548.451	- 4.548.451	- 4.042.223
DÍVIDA ATIVA	- 29.127.920	- 29.565.167	- 29.656.705
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 97.856	- 99.076	- 96.408
Provisão Constituída E Encargos	- 213.502	- 211.464	- 203.942
Obrigações Sociais A Recolher	- 715.219	- 755.276	- 792.459
Obrigações Tributárias Retida A	- 79.422	- 84.304	- 88.550
Impostos E Contribuições A Pagar	- 311.096	- 328.140	- 349.571
Parcelamento De Tributos	- 49.172	- 48.795	- 48.336
Passivo Tributário	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	- 82.156	- 82.156	- 76.987
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.612.979	- 3.673.767	- 3.720.809
TOTAL	- 32.740.899	- 33.238.935	- 33.377.514

No mês de maio/2022, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 33.377.514,00**, com aumento no resultado negativo de R\$ 138.579,00 em relação ao mês anterior. Mesmo considerando que parte da dívida está

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo "Dívida Ativa", o qual representou 89% da dívida financeira total.

Observa-se que, no período analisado, houve aumento nos subgrupos "fornecedores" na monta de R\$ 632.166,00 e "empréstimos com terceiros de curto prazo" em R\$ 38.029,00, em contrapartida houve diminuição nos grupos "credores em recuperação judicial - longo prazo" no valor de R\$ 506.229,00, "adiantamentos" em R\$ 2.588,00, e por fim no subgrupo "outras contas do passivo circulante" na monta de R\$ 4.106,00, por fim, vale destacar que a conta redutora "disponível", evoluiu em R\$ 65.736,00. Importante salientar que o subgrupo de "empréstimos com terceiros de curto prazo" representa 47% das obrigações não tributárias.

Insta ressaltar, que o grupo de contas que faz referência aos valores transitados entre as Recuperandas, está nomeada como "outras contas do passivo circulante" no montante de R\$ 4.187.752,00 ao final de maio/2022. Em tempo, no grupo "empréstimos com terceiros de curto prazo", as movimentações apresentadas ocorreram nas contas "empréstimos de sócios", na quantia de R\$ 38.029,00. Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo questionará o Grupo, novamente, sobre a formalização das operações e a apresentação dos instrumentos legais que regem as transações para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores.

Sobre a "Dívida Fiscal e Trabalhista", nota-se o acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, em razão das majorações ocorridas nas rubricas: "obrigações sociais a recolher" em R\$ 37.183,00, R\$ 21.431,00 nos "impostos e contribuições a pagar" e R\$ 4.246,00 nas "obrigações tributárias retidas", em contrapartida houve decréscimo dos grupos "provisão constituída e encargos" no valor de R\$ 7.521,00, "obrigações trabalhistas e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

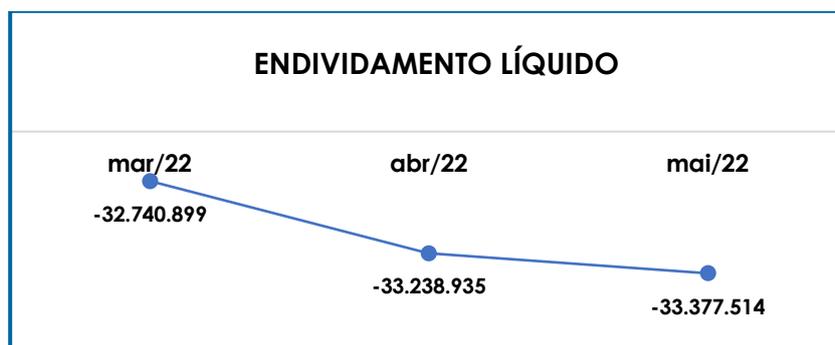
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sociais" em R\$ 2.669,00 e "parcelamentos fiscais - longo prazo" no montante de R\$ 5.169,00.

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 962.615,00, sendo composto por R\$ 113.562,00 de compensações de tributos, R\$ 15.014,00 de pagamento de tributos e contribuições (englobando encargos sociais), R\$ 80.847,00 pertinentes aos pagamentos de salários, adiantamentos dos Colaboradores e ex-funcionários e R\$ 753.193,00 referente quitações de empréstimos, fornecedores e pensão no mês em análise, sabendo-se que a quantia paga correspondeu a 3% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de março a maio/2022:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram

o mês de maio/2022, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

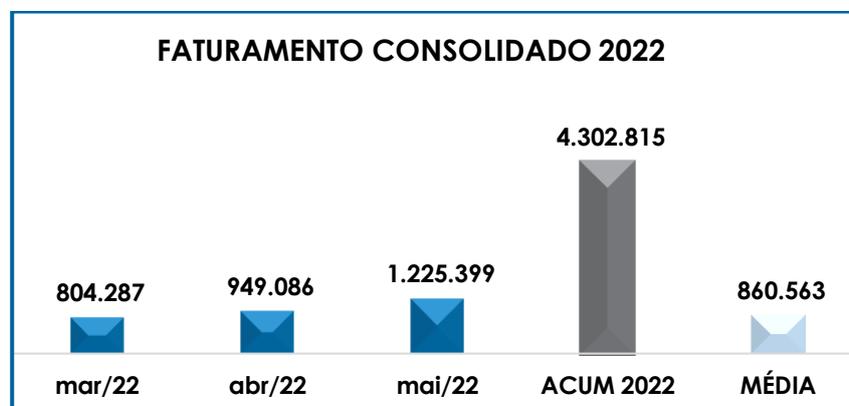
Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de maio/2022, foi de R\$ 1.225.399,00, com majoração de 29% em comparação ao mês anterior.

A seguir temos a representação gráfica da evolução de faturamento no período de março a maio/2022, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2022:

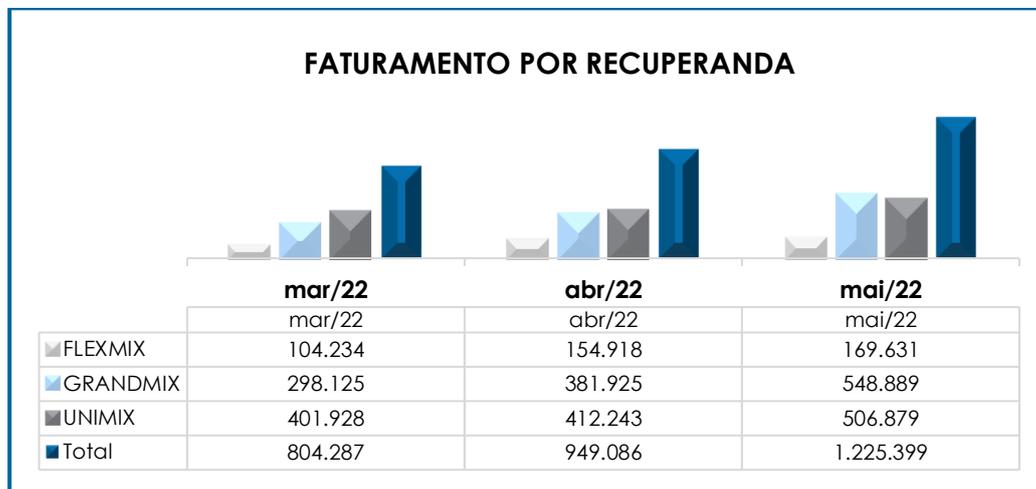


São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

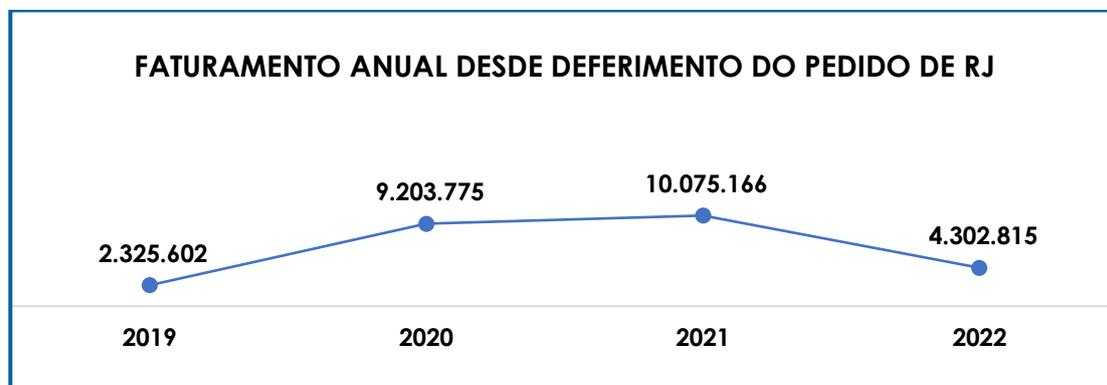


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de maio/2022, a **GRANDMIX** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 45% do total apurado. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresentou faturamento no mês em análise.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado em janeiro a maio/2021, obtivemos o montante de R\$ 4.450.090,00, sendo este um valor 3% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:



Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial (24/10/2019), até maio/2022:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão conseguindo manter uma constante no faturamento bruto, no entanto, é necessário realizar um trabalho visando a elevação das receitas, no ano de 2022, e a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de março a maio/2022:

Balanço Patrimonial Ativo	mar/22	abr/22	mai/22
Disponível	97.291	71.598	137.334
Clientes	794.945	851.116	1.130.457
Outros Valores A Receber	124.563	124.563	124.563
Outros Créditos – Circulante	892	1.052	1.052

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	24.365	-	-
Tributos A Recuperar	113.396	114.299	112.606
Adiantamentos A Empregados	8.092	7.678	7.510
Adiantamentos Diversos	117.082	145.827	163.020
Outras Contas De Ativo Circulante	1.761.037	1.768.211	1.764.565
ATIVO CIRCULANTE	3.041.667	3.084.343	3.441.106
Realizável A Longo Prazo	495.840	495.840	495.840
Imobilizado	16.037.908	16.037.908	16.037.908
Depreciações	- 12.332.338	- 12.336.595	- 12.340.851
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.201.409	4.197.154	4.192.897
ATIVO TOTAL	7.243.077	7.281.497	7.634.003

De modo geral, em maio/2022, houve aumento de R\$ 352.506,00 no total do **Ativo** com saldo final de **R\$ 7.634.003,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 45% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 3.441.106,00, com majoração de 12% se comparado a abril/2022.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de maio/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$137.334,00, sendo R\$ 31.394,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 99.721,00 em “bancos” e R\$ 6.218,00 nas “aplicações financeiras”, com aumento de 92% em comparação ao mês anterior.

Quanto ao saldo do caixa, no dia 08/06/2022, foi informado: **“O saldo da conta caixa está sendo conciliado mês a mês, e os lançamentos apontados são realmente recebimentos em espécie”**. Frisa-se que as Recuperandas movimentam uma quantia relevante em espécie, sendo que recebem alguns pagamentos das notas fiscais de vendas e realizam

pagamentos de fornecedores/prestadores de serviços, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

Por fim, vale destacar que a elevação nos bancos conta movimento, ocorreram em virtude do banco "BK bank", tendo em vista que os recebimentos de notas fiscais e transferências entre contas, forma superiores aos pagamentos realizados no mês em análise.

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 1.130.457,00. Sobre esse ponto, observa-se um aumento de 33% em relação ao mês de abril/2022, em virtude de novos provisionamentos a receber de "clientes" na monta de R\$ 1.225.399,00, ser superior as baixas no importe de R\$ 946.058,00.

Na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, o representante do Grupo, Sr. Thiago Ribeiro informou que "boa parte do saldo dos recebíveis se refere aos valores de aportes aos sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados".

No mais, esta Auxiliar solicitou que as Devedoras apresentassem a política de PCLD, sendo que estas informaram que "A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas ".

➤ **Estoques:** o grupo não apresentou movimentação no mês, mantendo o saldo zerado desde o mês de abril/2022.

- **Tributos a recuperar:** atualmente com saldo de R\$ 112.606,00, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve diminuição de 1%, o equivalente a R\$ 1.692,00, uma vez que os novos valores compensados foram superiores as quantias apropriadas no período. Sobre isso, no mês analisado as compensações totalizaram R\$ 113.562,00, registradas nas contas de "PIS e COFINS", bem como houve novos provisionamentos na monta de R\$ 111.870,00.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado, distribuídos entre as Empresas do Grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	mar/22	abr/22	mai/22
FLEXMIX	5.844	5.805	6.405
GRANDMIX	225	443	191
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	1.837	2.564	524
TOTAL	113.396	114.299	112.606

- **Adiantamentos a Empregados:** em maio/2022, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 7.510,00, integralmente composto pelos adiantamentos de férias realizados aos funcionários do Grupo Empresarial. Observa-se que no mês analisado, houve a retração de R\$ 168,00, decorrente de baixas de adiantamentos de férias.
- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos e serviços adquiridos.

O saldo acumulado no mês de maio/2022, sumarizou R\$ 163.020,00, com majoração de 12% se comparado ao mês anterior, o

equivalente a R\$ 17.193,00, tendo em vista a baixa da quantia de R\$ 7.461,00, em contrapartida aos novos adiantamentos na soma de R\$ 24.654,00.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

➤ **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.764.565,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de maio/2022, houve diminuição de R\$ 3.647,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 71% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

Partes Relacionadas	mar/22	abr/22	mai/22
Flexmix	1.261.359	1.253.281	1.241.060
Grandmix	220.396	226.711	227.638
Nova Beton	5.302	5.302	5.302
Unimix	273.978	282.917	290.565
Total	1.761.037	1.768.211	1.764.565

Após questionamentos, as Recuperandas informaram que as transações são feitas para funcionamento da operação e nos enviaram os contratos de mútuo.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.192.897,00, com redução inferior a 1% em comparação a abril/2022.

➤ **Imobilizado:** no mês de maio/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das

Recuperandas sumarizou R\$ 3.697.057,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

Imobilizado	mar/22	abr/22	mai/22
Ativo Imobilizado	16.037.908	16.037.908	16.037.908
Máquinas e Equipamentos	1.249.835	1.249.835	1.249.835
Equipamentos de Informática	66.964	66.964	66.964
Móveis e Utensílios	30.377	30.377	30.377
Veículos	12.195.333	12.195.333	12.195.333
Bens Recebidos em Comodato	1.081.200	1.081.200	1.081.200
Remessa em Comodato	1.414.200	1.414.200	1.414.200
(-) Depreciações Acumuladas	- 12.332.338	- 12.336.595	- 12.340.851
(-) Máquinas e Equipamentos	- 167.483	- 171.203	- 174.921
(-) Equipamentos de Informática	- 28.759	- 28.759	- 28.834
(-) Móveis e Utensílios	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) Veículos	- 139.083	- 139.083	- 139.083
(-) Outras Imobilizações	- 11.968.008	- 11.968.511	- 11.969.013
(-) Outras Imobilizações	- 25.879	- 25.879	- 25.879
Total	3.705.570	3.701.313	3.697.057

No mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 4.256,00 em relação a abril/2022, tendo em vista o cômputo parcial da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

Foi identificada a não ocorrência da contabilização das depreciações em algumas das Empresas do grupo, o que está sendo objeto de questionamento às Devedoras. Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens encaminhada, abrangeu apenas esta Empresa, não havendo informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e a validação dos mesmos com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

Em reunião periódica ocorrida em 13/05/2022, foi apresentado uma perspectiva de levantamento dos ativos, iniciando pelos veículos, visto um prazo de 45 dias para cada unidade, com uma previsão de posicionamento em 27/06/2022, no entanto, ainda não foi enviado até o presente relatório.

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de março a maio/2022:

Balanco Patrimonial – Passivo	mar/22	abr/22	mai/22
Fornecedores	- 6.102.654	- 6.531.427	- 7.163.593
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 97.856	- 99.076	- 96.408
Provisão Constituída E Encargos	- 213.502	- 211.464	- 203.942
Obrigações Sociais A Recolher	- 715.218	- 755.276	- 792.459
Obrigações Tributárias Retida A	- 79.422	- 84.304	- 88.550
Impostos E Contribuições A Pagar	- 311.095	- 328.140	- 349.571
Parcelamento De Tributos	- 49.172	- 48.795	- 48.336
Adiantamentos	- 12.318	- 11.459	- 8.871
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.068.243	- 14.044.594	- 14.082.622
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.184.566	- 4.191.858	- 4.187.752
PASSIVO CIRCULANTE	- 25.834.050	- 26.306.393	- 27.022.105
Empréstimos E Financiamentos De Longo Prazo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Passivo Tributário	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	- 82.156	- 82.156	- 76.987
Credores Em Recuperação Judicial - Longo Prazo	- 4.548.451	- 4.548.451	- 4.042.223
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 7.004.140	- 7.004.140	- 6.492.743
Bens Recebidos Em Comodatós	- 1.600	- 1.600	- 1.600
Remessa Em Comodato	- 1.412.000	- 1.412.000	- 1.412.000

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO COMPENSADO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
Capital Realizado	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
(-) Prejuízos Acumulados	23.369.126	23.369.126	23.369.126
Prejuízo Compensado	3.977.215	3.977.215	3.790.642
Ajuste De Exercícios Anteriores	- 38.195	- 38.195	- 281.460
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.384.536	27.384.536	26.878.307
PASSIVO TOTAL	- 8.162.255	- 8.634.597	- 9.345.141

No mês em análise, houve acréscimo no **Passivo** de 8% e saldo final de **R\$ 9.345.141,00** em relação a abril/2022. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 27.022.105,00, com aumento de 3% se comparado ao mês anterior, decorrente das diversas variações ocorridas no período.

- **Fornecedores:** o saldo apurado em maio/2022, foi de R\$ 7.163.593,00, com majoração de 10% em relação ao mês anterior, devido as quitações e transferências de tributos retidos (R\$ 762.411,00), efetuadas dentro do mês, serem inferiores as novas apropriações a pagar, no importe de R\$ 1.394.577,00. No mais, os "fornecedores" a curto prazo representavam 27% do passivo circulante consolidado do grupo no mês em análise.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de maio/2022, observou-se a minoração de 3%, o equivalente a R\$ 2.669,00, totalizando a quantia de R\$ 96.408,00 e compreendendo as contas abaixo:

Obrigações Trabalhistas E Sociais	mar/22	abr/22	mai/22
Férias a Pagar	- 12.399	- 12.400	- 22.019
Salários a Pagar	- 51.232	- 57.706	- 49.686
Rescisões a Pagar	- 31.217	- 25.965	- 21.697
PLR - Participação nos Lucros e Resultado	- 2.399	- 2.399	- 2.399
Pensão Alimentícia a Pagar	- 606	- 606	- 606
Total	- 97.856	- 99.076	- 96.408

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, com as suas obrigações em relação aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III - Folha de Pagamento, contudo, há apontamento referente a não disponibilização de todos os comprovantes bancários. No mais, verificou-se a redução de R\$ 2.669,00, em virtude da elevação da rubrica "férias a pagar", ser inferior a retração das "rescisões a pagar" e "salários a pagar" no mês.

➤ **Provisão constituída e encargos: correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", bem como dos respectivos encargos de "INSS" e "FGTS" sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se decréscimo de 4%, o equivalente a R\$ 7.521,00, decorrente das baixas de Férias e seus respectivos encargos, serem superiores as apropriações do 13º Salário e seus encargos.**

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de março a maio/2022:

Provisão Constituída E Encargos	mar/22	abr/22	maio/22
Provisão de 13º salário	- 19.568	- 25.347	- 32.208
Provisão de férias	- 130.440	- 122.769	- 111.062
Provisão de FGTS s/ 13º salário	- 1.669	- 2.178	- 2.729
Provisão de FGTS s/ férias	- 12.594	- 12.071	- 10.932
Provisão de INSS s/ 13º salário	- 5.699	- 7.431	- 9.312
Provisão de INSS s/ férias	- 43.524	- 41.668	- 37.700
Total	- 213.502	- 211.464	- 203.942

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "FGTS rescisório a recolher" e "Contribuição Associativa a Recolher". De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos, ademais, ocorreram

novas apropriações do saldo a pagar a curto prazo, conforme ocorreram nas rubricas acima.

No mês de maio/2022, o montante do grupo foi de R\$ 792.459,00, demonstrando aumento de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 37.183,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante.

- **Obrigações tributárias retidas:** neste grupo, verifica-se o acréscimo no valor de R\$ 4.246,00 em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 88.550,00, sendo mais bem detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o valor apresentado no grupo foi de R\$ 349.571,00, com aumento de 7% em relação ao mês de abril/2022, o equivalente a R\$ 21.431,00, em razão das diversas ocorrências no mês, referente ao reconhecimento de impostos, serem maiores que as quitações e compensações efetuadas. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.

- **Parcelamento de tributos:** correspondem aos impostos de INSS e ISS parcelados, que no mês de maio/2022, totalizavam R\$ 48.336,00. No mês em questão, ocorreu a minoração de 1%, diante do reconhecimento dos juros referente ao parcelamento de ISS, ser inferior ao pagamento da parcela do mês.

- **Adiantamentos:** no mês analisado, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 8.871,00, tendo em vista o reconhecimento de novos adiantamentos realizados (R\$ 2.413,00) no mês ser inferior a baixa realizada (R\$ 5.000,00).

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês analisado o valor apurado era de R\$ 14.082.622,00, demonstrando uma majoração inferior a 1%, se comparado ao mês anterior, devido aos valores adimplidos na rubrica "empréstimos de sócios" (R\$ 43.341,00), ser inferior aos novos empréstimos realizados (R\$ 81.370,00).

- **Outras contas do passivo circulante:** correspondem as contas de pensão alimentícia e contrato de mútuo de sócios, apresentando a monta de R\$ 4.187.752,00 ao final de maio/2022, com retração inferior a 1% no valor de R\$ 4.106,00. Na conta de pensão alimentícia, houve redução de 34%, tendo em vista os adimplementos (R\$ 1.349,00) serem maiores aos novos provisionamentos (R\$ 890,00).

Com relação as contas de mútuo entre os sócios, foi apurado o saldo de R\$ 4.186.862,00, correspondente aos valores a pagar pelas transações realizadas entre as Recuperandas do Grupo Flexmix. No mês em análise, houve diminuição de R\$ 3.647,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas conforme abordado no item VII.I. Ativo.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 6.492.743,00 no mês de maio/2022, representando 69% do Passivo consolidado do Grupo.

- **Parcelamentos fiscais - longo prazo:** no mês, o grupo apresentou uma redução de 6% na rubrica "parcelamento ISS", no valor de R\$ 5.169,00 com o histórico de "cancelamento da guia 3898725".

- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** em maio/2022, o grupo apresentou uma redução de 11%, motivados por lançamentos com

contrapartida na rubrica "ajustes exercícios anteriores", nota-se que foram feitos a fim de ajustar ao saldo do QGC.

➤ **Ajuste exercícios anteriores:** houve diminuição do saldo em 2%, comparado ao mês de abril/2022, no valor de R\$ 506.229,00, referente lançamentos efetuados para ajuste de saldo referente aos credores da Recuperação Judicial.

Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.634.003,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.345.141,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a maio/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 09/06/2022:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	5	R\$ 419.902,17	10%
II	-	-	0%
III	28	R\$ 3.323.912,61	80%
IV	20	R\$ 436.985,22	10%
TOTAL	53	4.180.800,00	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou às

[1] Recomendação CNJ 72/2020

Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), de maneira que as Recuperandas informaram que apresentariam até 30/09/2021, o que não ocorreu na data mencionada, mas nos demonstrativos contábeis de maio/2022, foram efetuadas reclassificações parciais. Contudo as reclassificações não estão de acordo com o QGC (quadro geral de Credores) da Recuperanda, sendo necessário a verificação das divergências entre o "QGC vs. Balancetes".

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

Endividamento Tributário	mar/22	abr/22	mai/22
FGTS a Recolher	- 64.296	- 69.401	- 71.417
INSS a Recolher	- 650.923	- 685.875	- 721.042
Obrigações Sociais A Recolher	- 715.219	- 755.276	- 792.459
ISS a Recolher	- 311.096	- 328.140	- 349.571
Impostos E Contribuições A Pagar	- 311.096	- 328.140	- 349.571
CSRF sobre Serviço Prestado PJ	- 1.972	- 1.972	- 1.951
INSS Retido sobre Serviços PJ	- 39.777	- 39.777	- 39.777
IRRF sobre Folha de Pagamento	- 15.475	- 16.256	- 17.533
IRRF sobre Serviço Prestado PJ	- 720	- 720	- 720
ISS Retido sobre Serviços PJ	- 15.003	- 19.258	- 21.207
Obrigações Tributárias Retida A	- 72.947	- 77.983	- 81.189
INSS – Parcelamento	- 44.814	- 44.814	- 44.814
Parcelamento ISS	- 5.740	- 5.658	- 5.658
(-) Juros Parcelamento ISS	- 10.098	- 9.639	- 9.180
Parcelamento De Tributos	- 49.172	- 48.795	- 48.336
Dívida Tributária – Circulante	- 1.148.434	- 1.210.194	- 1.271.554
Impostos – Parcelamento	- 660	- 660	- 660
INSS – Parcelamento	- 36.673	- 36.673	- 36.673
Parcelamento ISS	- 11.176	- 11.176	- 11.176
(-) Juros Parcelamento ISS	- 55.999	- 55.999	- 50.830
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	- 82.156	- 82.156	- 76.987
COFINS a Recolher	- 271.218	- 271.218	- 271.218
CSLL a Recolher	- 55.207	- 55.207	- 55.207
CSRF sobre Serviço Prestado PJ	- 4.982	- 4.982	- 4.982
FGTS a Recolher	- 34.295	- 34.295	- 34.295
INSS a Recolher	- 665.802	- 665.802	- 665.802
IRPJ a Recolher	- 118.103	- 118.103	- 118.103

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF sobre Folha de Pagamento	-	18.771	-	18.771	-	18.771
IRRF sobre Serviço Prestado PJ	-	968	-	968	-	968
ISS a Recolher	-	741.346	-	741.346	-	741.346
ISS Retido sobre Serviço PJ	-	83.430	-	83.430	-	83.430
PIS a Recolher	-	42.969	-	42.969	-	42.969
INSS Retido sobre Serviço PJ	-	405	-	405	-	405
IRRF sobre Aluguéis	-	18.866	-	18.866	-	18.866
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	2.056.363	-	2.056.363	-	2.056.363
Dívida Tributária - Não Circulante	-	2.138.518	-	2.138.518	-	2.133.350
Total	-	3.286.953	-	3.348.712	-	3.404.904

Em maio/2022, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 3.404.904,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 2% se comparado ao mês de abril/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 23%, com um valor de R\$ 792.459,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.612.445,00, sendo equivalentes a 77% do montante devedor.

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 71.417,00 em “FGTS a recolher” e R\$ 721.042,00 relativos aos valores devidos de “INSS a recolher”, compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 792.459,00.

Verifica-se que houve aumento de R\$ 2.016,00 na rubrica “FGTS a recolher”, decorrente da provisão no mês, na monta de R\$ 7.623,91, ser superior ao pagamento de R\$ 5.608,23.

Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica “INSS a recolher” em R\$ 35.167,00, decorrente da provisão do mês, não havendo pagamento nesta rubrica.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 349.571,00 no mês de maio/2022, com aumento de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 21.431,00, em virtude das provisões

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos impostos em R\$ 25.572,78, relativos ao "ISS a recolher", ser superior ao valor de pagamento efetuado em R\$ 4.141,42. Ademais, frisa-se que apenas a conta "ISS a recolher" apresentou saldo no mês corrente, tendo em vista que os tributos de PIS e COFINS, apresentaram provisões e compensações na mesma proporcionalidade, não gerando saldo a pagar no próximo mês.

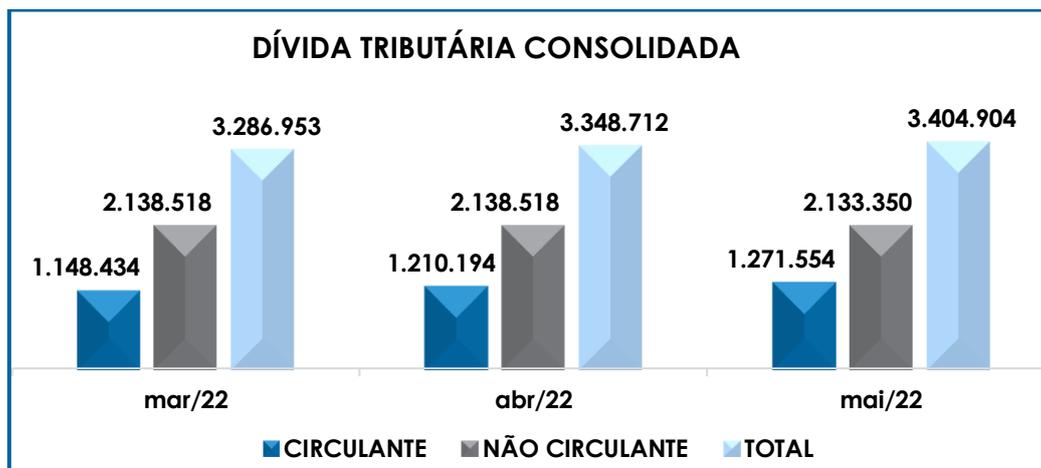
- **Obrigações Tributárias Retida:** o montante apresentado em maio/2022, foi de R\$ 81.189,00, com acréscimo de 4% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 3.206,00, tendo em vista que o aumento aconteceu em virtude de baixas efetuadas R\$ 4.329,55, serem inferiores as novas provisões dos tributos, no importe de R\$ 7.535,11.

- **Parcelamento de Tributos - CP:** no mês de maio/2022, o grupo apresentou o saldo de R\$ 48.336,00, com minoração de R\$ 459,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o pagamento realizado no mês.

- **Parcelamento de Tributos - LP:** verifica-se regressão de R\$ 5.169,00, em razão do seguinte histórico "Cancelamento da Guia 3898725", resumindo o saldo final de R\$ 76.987,00.

Sobre os demais impostos desse grupo, as Recuperandas serão questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, conforme apurado, alguns parcelamentos possivelmente foram descontinuados.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de março a maio/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 55%, considerando a monta de R\$ 3.404.904,00 em maio/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

“Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual

manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos demonstrativos de janeiro e fevereiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações contábeis, a fim de entrar em concordância com as recomendações do CNJ, entretanto, nota-se que os valores registrados, necessitará de documentos que comprove a reclassificação desses tributos, sendo que essa Administradora Judicial questionará sobre as diversas reclassificações realizadas nos meses destacados.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

Demonstração Do Resultado - DRE	mar/22	abr/22	mai/22
Receita Bruta Operacional	804.287	949.086	1.225.399
Venda De Serviços Prestados	- 93.259	- 111.112	- 141.514
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 93.259	- 111.112	- 141.514
Receita Operacional Líquida	711.027	837.974	1.083.885
% Receita Operacional Líquida	88%	88%	88%
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 755.744	- 926.031	- 1.139.781
Resultado Operacional Bruto	- 44.717	- 88.057	- 55.896
% Receita Operacional Líquida	-6%	-9%	-5%
Despesas Administrativas	- 103.492	- 189.005	- 161.743
Despesa Direta Com Pessoal	- 93.620	- 102.495	- 83.265
Despesa Com Provisões	- 9.040	- 14.376	- 18.775
Despesa Com Encargos Sociais	- 24.583	- 29.639	- 25.175
Despesas Não Operacionais	- 5.522	-	-
Despesas Tributárias/Impostos E Taxas	- 4.666	- 1.408	- 5.389
Despesas Com Depreciações	- 4.256	- 4.256	- 4.256
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	- 289.898	- 429.236	- 354.500
RECEITAS FINANCEIRAS	1.064	774	2.160
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.116	- 5.460	- 5.697
Resultado Antes do IR e CSLL	- 292.949	- 433.923	- 358.037
Resultado Líquido Do Exercício	- 292.949	- 433.923	- 358.037

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de maio/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 358.037,00**. Houve minoração do saldo negativo em 17% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 75.885,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita bruta operacional:** no mês de maio/2022, o faturamento consolidado foi de R\$ 1.225.399,00, com majoração de 29% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 276.313,00.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em maio/2022, totalizaram R\$ 141.514,00, com aumento de 27% se comparado ao mês anterior, acompanhando a progressão do faturamento.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o montante no mês de maio/2022, foi de R\$ 1.139.781,00, com acréscimo de 23% em relação ao mês anterior. Embora o faturamento tenha registrado aumento no mês em análise, os “custos” representaram 93% das receitas brutas, que somado aos impostos sobre a receita, promoveu, assim, o resultado operacional bruto negativo observado no período.
- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto e alocados no setor administrativo, demonstraram acréscimo de 13% se comparados ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 127.216,00, compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando, 10% da receita bruta.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 171.388,00, com diminuição de 12% em relação a abril/2022.

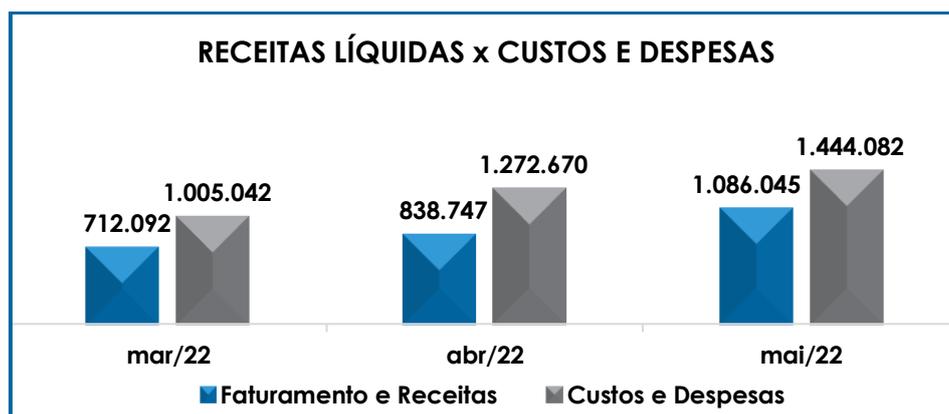
Dentre as diversas variações ocorridas, destacam-se o aumento superior a 100% nas despesas tributárias/impostos e taxas, e redução de 14% nas despesas administrativas.

- **Receitas financeiras:** no mês analisado, as Devedoras registraram R\$ 2.160,00 a título de “receitas financeiras”, sendo “rendimento de aplicação

financeira" em R\$ 5,00, "juros recebidos" em R\$ 2.287,00, "descontos obtidos" em R\$ 4,00 e deduções de "(-) PIS/PASEP" R\$ 24,00 e "(-) COFINS" de R\$ 112,00. No mais, importante destacar que houve elevação superior a 100% das receitas financeiras, se compararmos com abril/2022.

➤ **Despesas financeiras:** o aumento ocorrido no mês analisado somou a quantia de R\$ 237,00, totalizando o saldo de R\$ 5.697,00 em maio/2022. Nota-se, que a variação ocorrida é resultado, pelo aumento nas rubricas "tarifas e despesas bancárias", "descontos concedidos", "juros e multas pagas".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em maio/2022, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 1.086.045,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.444.082,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 358.037,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

No mês de maio/2022, o Grupo possuía um quadro com **31 Colaboradores**, sendo que 22 realizavam suas atividades normalmente, 05 estavam em gozo de férias, 02 estavam afastados por aposentadoria por invalidez, e 02 encontravam-se afastados por auxílio-doença. Além disso, ocorreu **uma** demissão que não está somada ao total do quadro de funcionários acima descrito.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 127.139,00**, com decréscimo de R\$ 19.371,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, as Recuperandas não enviaram a totalidade dos comprovantes de pagamentos, prejudicando a verificação dos valores quitados. No entanto nos dias 04, 05, 06 e 09/05/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de abril/2022, no valor de R\$ 57.708,00, em complemento, nos dias 18, 19 e 20/05/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de maio/2022, no montante de R\$ 16.604,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 74.312,00, conforme livro razão das Recuperandas.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 344.855,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em maio/2022.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,13** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,23**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 23.580.999,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

Importante destacar que o grupo de contas no passivo a curto prazo denominado "outras contas do passivo circulante", sumarizou R\$ 4.187.752,00, no qual faz referência aos valores que transitam entre as Recuperandas e representaram 15% do passivo circulante no mês de maio/2022.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 138.579,00, totalizando o valor de **R\$ 33.377.514,00**, mesmo com a identificação de pagamentos parciais aos fornecedores, impostos e contribuições, encargos sociais e salários, conforme listado no tópico V.V – Grau de endividamento.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, a rubrica "**empréstimos dos sócios**", com saldo de **R\$ 13.828.143,00**, representou 98% do saldo total de "empréstimos com terceiros de curto prazo", e conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios para manutenção das atividades empresariais.

A **disponibilidade operacional** apresentou progressão do resultado insatisfatório em 6% e totalizou o valor negativo de **R\$ 6.033.137,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores, tendo em vista que no mês em questão, houve o aumento do valor negativo referente a novas provisões.

O **faturamento bruto** totalizou, em maio/2022, o valor de **R\$ 1.225.399,00**, com majoração de 29% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos a receita acumulada de janeiro a maio/2021 com o montante auferido em 2022, observou-se uma piora de 3% no exercício corrente.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 7.634.003,00** e o total do **Passivo de R\$ 9.345.141,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a maio/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 3.404.904,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de FGTS, ISS, IRRF e CSRF. Ademais houve compensações de PIS e COFINS, conforme livro razão.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 358.037,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Quanto à **demonstração dos fluxos de caixa (DFC)**, destaca-se que a análise do referido Demonstrativo não foi incluída neste Relatório em razão de divergências de saldos verificados, sendo que os devidos esclarecimentos e as correções necessárias serão solicitadas para as Recuperandas.

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a data do protocolo do presente relatório, foram realizadas adequações parciais, ou seja, ainda as adequações não estão integralmente coincidentes com o QGC (quadro geral de credores).

Sendo assim, conclui-se que é essencial que as Recuperandas tracem medidas que promovam a alavancagem do seu faturamento, bem como para controlar seus custos e despesas de forma que estes não contribuam para a apuração de resultados negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, cumpre-nos reiterar que ocorreu a retificação dos Demonstrativos Contábeis de meses anteriores ao período em análise, e que as novas Demonstrações não foram disponibilizadas até a elaboração deste Relatório. Nesse sentido, o Grupo será questionado e as retificações serão abordadas no próximo Relatório Mensal de Atividades a ser protocolado nestes autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 08 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571